



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 8448/2015		
Ementa Denomina "Rua PASCHOAL GALBIERI" a Rua B do loteamento Chácara São Ponciano (Bairro Bom Jardim).		
Data da Norma 24/06/2015	Data de Publicação 01/07/2015	Veículo de Publicação IOM 4066
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei n° 11800/2015</u> - Autoria: Paulo Sergio Martins		
Status de Vigência Em vigor		



Processo nº 17.224-3/2015
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.448, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Denomina “**Rua PASCHOAL GALBIERI**” a Rua B do loteamento Chácara São Ponciano (Bairro Bom Jardim).

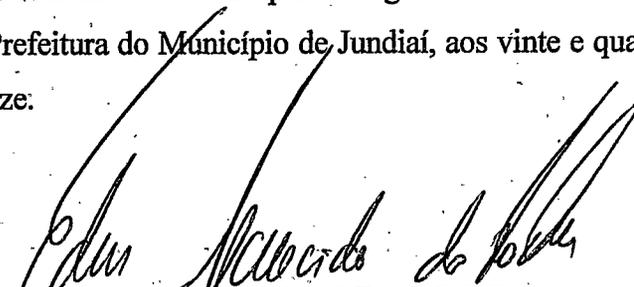
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de junho de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua PASCHOAL GALBIERI**” a Rua B do loteamento Chácara São Ponciano, localizado no Bairro Bom Jardim, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e quinze:


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

